



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 161

**MENSAGEM**

"O Senhor te abençoe e te guarde; o Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti e te conceda graça; o Senhor volte para ti o seu rosto e te dê paz. "Números 6: 24-26".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15945 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço de nº 06/2019 - PBV, que tem como finalidade divulgar, orientar e sensibilizar o público participante, quanto aos serviços que são realiado pelo Projeto Bombeiro da Vida, juntamente com o banco de leite da FSCMP, durante a Semana Mundial de Aleitamento Materno - SMAM, nos dias 04, 10 e 24, de 2019.

Fonte: Protocolo nº 153940/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16089 - QCG-AJG)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ACÚMULO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pelo Comando DO 15ºGBM - Abaetetuba, cumulativamente com a função que já exerce no período de 20 a 30 de agosto de 2019, a Major QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF:51855689 razão do titular o T Cel QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS ,MF:5619769 encontrar-se em trânsito.

Fonte: Protocolo nº 155730/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16033 - QCG-DP)

**2 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	QCG-DP	147 de 13/08/2019	19º GBM

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie o pagamento de 02 (dois) soldos;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1289/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16062 - QCG-DP)

**3 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	11º GBM	Transferido do QCG-DP	03/09/2019

Fonte: Protocolo nº 157429 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16083 - QCG-DP)

**4 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	Santa Isabel-PA	Baurú-SP	05/09/2019	13/09/2019

Fonte: Protocolo nº 155348/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16056 - QCG-DP)



**5 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento da militar relacionada abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
MAJ QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	01/04/2002	30/04/2002	2001
MAJ QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	01/04/2003	30/04/2003	2002
MAJ QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	01/04/2001	30/04/2001	2000

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3101/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16066 - QCG-DP)

**6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31, de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	01/01/1995	30/01/1995	1994
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	01/04/1993	30/04/1993	1992

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 157138/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16065 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2008	30/04/2008	2007
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2006	30/04/2006	2005
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2009	30/04/2009	2008
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2007	30/04/2007	2006
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2005	30/04/2005	2004
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	01/04/2010	30/04/2010	2009

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2163/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16108 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/1	180	2ª	01/03/2003	01/03/2013

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3284/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16041 - QCG-DP)

**9 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:



Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/1	180	1ª		01/03/1993	01/03/2003

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 3283/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16040 - QCG-DP)

**10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06(seis) meses na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual José de Anchieta - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	5428521/1	07/03/1990	18/12/1992	540

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3352/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16034 - QCG-DP)

**11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA No 4.624/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº. 2018/418218,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito a Portaria nº 4.619/2019-CCG de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.970, de 3 de setembro de 2019, que autorizou o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Atibaia-SP, no período de 2 a 4 de setembro de 2019, a fim de participar do evento "Jornadas Safety & Innovation", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

**PATRICE FARAH**

**Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício**

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33971, de 04 de setembro de 2019  
(Fonte: Nota nº 16133 - QCG-AJG)

**12 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

**Considerando** o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

**Considerando** o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 setembro de 1983 (R-200);

**Considerando** o teor do Ofício nº 0530/2019 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 30 de agosto de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Agregar a MAJ QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, matrícula funcional nº 5817145/1, a contar de 30 de agosto de 2019, em razão de ter passado à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

**Governador do Estado**

Protocolo: 470496

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33971, de 04 de setembro de 2019  
(Fonte: Nota nº 16132 - QCG-AJG)



**13 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****ATO DO PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

**Considerando** o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

**Considerando** o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 setembro de 1983 (R-200);

**Considerando** o teor do Ofício nº 068/2019 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 30 de agosto de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Agregar o TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF nº 5286239-1, a contar de 30 de agosto de 2019, em razão de ter passado à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO****Governador do Estado**

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33969, de 03 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16084 - QCG-AJG)

**14 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	1º GBS	2018	Ago	Out	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Protocolo nº 156420/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16035 - COP)

**15 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de 5 (cinco) dias antecipados das férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	26º GBM	2018	Dez	Set	23/09/2019	27/09/2019

Fonte: Protocolo 157123/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16081 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS****1 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	CEDEC	Transferida do 26º GBM	26/08/2019

Fonte: Protocolo nº 156357

(Fonte: Nota nº 15873 - QCG-DP)

**2 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	ABM	Transferido do 24º GBM	29/08/2019

Fonte: Protocolo nº 156995 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15978 - QCG-DP)

**3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3391833/2	120	2ª		18/05/2001	18/05/2011

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3158/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16068 - QCG-DP)

**4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	180	1ª		01/03/1993	01/03/2002

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3175/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16044 - QCG-DP)

**5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583/1	180	2ª		01/02/2004	01/02/2014

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 3417/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16074 - QCG-DP)

**6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	5609119/1	180	2ª		01/02/2004	01/02/2014

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3437/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16091 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição para à Prefeitura Municipal de Capitão Poço Pará, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND AGUINALDO BRAGA	5359414/2	01/06/1991	25/01/1993	604

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3344/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16096 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pães de Carvalho - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	5609119/1	07/03/1991	18/12/1993	540

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 3413/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



#### 9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Santa Maria de Belém - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	04/03/1988	18/12/1992	540

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3420/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16088 - QCG-DP)

#### 10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA Nº 573 DE 27 DE JULHO DE 2019.

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições Legais, e;**

**Considerando** os termos do memorando no 063/2019 de 15 de julho de 2019 do Subcomandante Geral do CBMPA, protocolo 152934, que considera que não houve qualquer pedido de reconsideração de ato referente a publicação no BG nº 91 de 15 de maio de 2019, onde consta o licenciamento a bem da Disciplina do SD BM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, MF no 57220216-1, resultante da solução do PADS instaurado pela PORTARIA Nº 241/2019-CMDO GERAL, de 19 de março de 2019.

**Considerando** o que preceituam os arts. 98,120 e 126 da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 39, inciso V e arts 45 e 107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, § 4º do artigo 456 do Código de Processo Penal Militar.

#### RESOLVE:

Art.1º – Licenciara a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o SD BM RG 3320657 ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, MF nº 57220216-1, filho de Elizama Cardoso Brabo e Rosivaldo Nascimento Rodrigues, lotado no 20º GBM/Mosqueiro,

Art.2º - Excluir da folha de pagamento do CBMPA o SD BM RG 3320657 ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, MF nº 57220216-1, lotado no 20º GBM/Mosqueiro,

Art.3º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício**

Protocolo: 461025

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33943, de 06 de agosto de 2019

(Fonte: Nota nº 16060 - QCG-AJG)

#### 11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA . PORTARIA Nº 656, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;**

**Considerando** os termos do Memorando nº 216/2019 de 20 de agosto de 2019 do Gab. Cmdº Geral do CBMPA, protocolo 156067, que considera que até o presente momento não houve qualquer pedido de Reconsideração de Ato referente a publicação no BG nº 145 de 09 de agosto de 2019, onde consta o Licenciamento a Bem da Disciplina do SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA, MF 57218242/1, resultante da solução do PADS instaurado pela PORTARIA Nº 063/2019 – GAB.CMDº GERAL, de 25 de janeiro de 2019.

**Considerando** o que preceituam os arts. 98 e 120 § 2º inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985; art.17, incisos II, III, X, XIII, XV e XVII; art 18, incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII , XXVIII, XXXIII, art. 31, § 2º, III e VI, art. 37, incisos XXIV, XCVII, CXVIII, CXLV, CXLVI, CXLVIII, art.39. inciso V, art.45 § 1º e art.107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006; art. 171 e 155, § 4º, incisos II e IV do CPB.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Licenciara a Bem da Disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA, MF 57218242/1, filho de Maria do Carmo Alves da Silva e Alonso Pereira da Silva, lotado no 16º GBM/Canaã dos Carajás.

Art. 2º – Excluir da folha de pagamento do CBMPA, o SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA, MF 57218242/1, lotado no 16º GBM/Canaã dos Carajás.

Art. 3º – Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 469553

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33967, de 02 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16059 - QCG-AJG)

#### 12 - ERRATA - APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 15675, PUBLICADA NO BG Nº 147 DE 13/08/2019 APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA	5704510/1	COP	Por ter cessado seu período de permanência na ALEPA	19/08/2019

Fonte: Protocolo nº 155647 - Diretoria de Pessoal

#### Errata:

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA	5704510/1	ALEPA	Por ter cessado seu período de permanência em órgão externo	19/08/2019

Fonte: Protocolo nº 155647 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 16128 - QCG-DP)

#### 13 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período de 10 (dez) dias, a contar do dia 28 de setembro a 07 de outubro de 2019, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS	57189291/1	2018	21/08/2019	Set

Fonte: Protocolo nº 156772/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16078 - QCG-DP)

#### 14 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(militar abaixo relacionado):

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CB QBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297/1	COP	2018	Out	Dez	01/12/2019	30/12/2019

Fonte: Nota nº 15692/2019 - SIGA - COP

(Fonte: Nota nº 15692 - COP)

#### 15 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1918/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA

(Fonte: Nota nº 16071 - QCG-DP)

#### 16 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SD QBM ROGERIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	04/02/1993	04/02/2003	1ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3163/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA

(Fonte: Nota nº 16070 - QCG-DP)

#### 17 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:



Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM-COND DJAMIL RAIOL GUIMARAES	5602041/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2853/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16036 - QCG-DP)

**18 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 09 (nove) meses de tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932/1	01/03/1993	01/06/2002	1ª

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 3337/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16094 - QCG-DP)

**19 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SD QBM ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041/1	17/07/2019	05/08/2019

Fonte: Requerimento nº 2823/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16028 - QCG-DP)

**20 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	54185220/1	22/07/2019	10/08/2019

Fonte : Requerimento nº 2958/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16029 - QCG-DP)

**21 - LUTO – CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
3 SGT QBM JORGE JOSE GONCALVES CORDEIRO	5601967/1	12/04/2019	19/04/2019	8ª RM	MÃE	NAZARÉ GONÇALVES CORDEIRO

Fonte: Requerimento nº 1734 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16073 - QCG-DP)

**22 - LUTO – CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
CB QBM CLEBER JUNIOR MESQUITA FERREIRA	57173898/1	02/01/2019	09/01/2019	24º GBM	AVÔ	RAIMUNDO ALVES FERREIRA

Fonte: Requerimento nº 2012/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16064 - QCG-DP)

**23 - LUTO – CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, a militar abaixo relacionada, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:



CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	24/07/2019	31/07/2019	DST	AVÔ	ADÃO ALVES DE SOUZA
--	------------	------------	------------	-----	-----	---------------------

Fonte: Requerimento nº 2979/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 16032 - QCG-DP)

## 24 - SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram do Município de Melgaço/PA, os bombeiros militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	27/05/2019	29/05/2019	MELGAÇO -PA	BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA
CB QBM MARCOS RILKE LOBATO SOARES	57217698/1	28/05/2019	28/05/2019	MELGAÇO-PA	BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA
CB QBM MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	57217682/1	27/05/2019	29/05/2019	MELGAÇO-PA	BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA

Fonte: Protocolo nº 146275/2019 - COP  
(Fonte: Nota nº 15778 - COP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA Nº 148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - CEDEC.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, a fim de ministrarem um Curso de Brigada de Incêndio Florestal, para atender a solicitação do executivo local, em razão do rigoroso período de estiagem que afeta o município.

**Município de Origem:** Marabá-PA

**Destino:** Rondon do Pará-PA

**Objetivo:** A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Servidores:**

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Sgt BM	Aurino de Sousa Almeida	5	4	675,00
Sgt BM	Lucivaldo Dias da Silva			675,00
Sgt BM	Joab Barbosa Pontes			675,00

**Ordenador:**

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 469706

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33969, de 03 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16086 - QCG-AJG)

### 2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### APOSTILAMENTO .

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

Pregão Eletrônico SRP 11/2017-SEGUP

Valor Atual: R\$ 400.820,24

Fonte do Recurso Apostilado: 0106007052

Unidade Gestora: 310101

Funcional: 06.182.1425.8282

Elemento de Despesa: 339033

Data da assinatura: 30/08/2019

Vigência: 30/08/2019 à 05/04/2020

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativas ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 57/2018.

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGERIOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº:10.965.693/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM.

Protocolo: 469885

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

#### CONTRATO Nº 85/2019

Pregão Eletrônico SRP 17/2019-CBMPA

Valor Atual: R\$ 14.005,00

Boletim Geral nº 161 de 04/09/2019

Pág.: 9/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/09/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 4E0928DE07 e número de controle 774, ou escaneando o QRcode ao lado.



Fonte do Recurso Apostilado: 0106007052  
Unidade Gestora: 310101  
Funcional: 06.182.1425.7563  
Elemento de Despesa: 449052  
Data da assinatura: 30/08/2019  
Vigência: 30/08/2019 a 17/06/2020

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato no 85/2019.

Contratado: FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº:23.953.890/0001-51

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM.

Protocolo: 469890

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33969, de 03 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16085 - QCG-AJG)

### 3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### CONTRATO Nº 97 A 99/2019

Exercício: 2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFOBM 2019.

Inexigibilidade: nº 01/2019

Valor: R\$ 8.850,00

Data Assinatura: 01/08/2019

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratatos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com os respectivos CPF, a seguir: 64300870268, 66725950230 e 50797891234

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 460893

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33943, de 06 de agosto de 2019

(Fonte: Nota nº 16061 - QCG-AJG)

### 4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM WALLACE CLAYTON NEGRAO TAVARES	55588241/2	FILHA	MARIA LUIZA TAVARES TAVARES	21/08/2019	085.508.632-37

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3316/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16038 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - PORTARIA Nº 068/2019 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXOS: Protocolo nº 60346; Protocolo nº 153151 e anexo; Portaria nº 077/2016 – SIND.- Subcmdº Geral, 14 de novembro de 2016, e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Encarregado de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 077/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 14 de novembro de 2016, – BG nº 202, de 18/11/2016 (Objeto: versam sobre possíveis violações de normas de trânsito e iminente riscos às pessoas em via pública, cometido, em tese, pelo 3º SGT BM DARIVALDO ALVES CHAVES, MF: 5162769-1, na condução da VTR UR 46, na rodovia Augusto Montenegro – Belém/PA, fato informado no dia 30 de setembro de 2016 pelo CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA MF: 5267560-1);

#### RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o SUB TEN BM RR JOÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO MF: 5084407-1, pelo 2º SGT BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS, MF: 5602483/1, como Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 077/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 14 de novembro de 2016; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 153151/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16105 - QCG-SUBCMD)

**2 - PORTARIA Nº 071/2019 - PADS - SUBCMDº GERAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 107062; Ofício nº 010/2019 – PADS, de 19 de agosto de 2019;**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 010/2019 – PADS, de 19 de agosto de 2019, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 024/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 27 de junho de 2019, tendo como Presidente o SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, MF: 5064074/1;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sobrestar, no período de 16/08/2019 a 22/08/2019, o PADS instaurado pela Portaria nº 019/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 25 de abril de 2019, para reabertura imediata no dia 23/08/2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 107062/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16112 - QCG-SUBCMD)

**3 - PORTARIA Nº020/2019 - SIND. - SUBCMDº GERAL ,DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ANEXOS: Protocolo nº 153242; Ofício nº 188/2019 – BM/2, de 05 de agosto de 2019, e anexos com 11(onze) folhas.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos relatados pela Srª. Karina Saunders Montenegro, em termo de declaração prestado junto à 2ª Seção do EMG do CBMPA, na data de 09 de julho de 2019, acerca da conduta do 3º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA, MF: 5398100/1, o qual teria, em tese, enquanto na função de Diretor da Associação de Pais e Amigos de Autistas do Pará no ano de 2016, se responsabilizado pelo Curso PECS Avançado, o qual seria ministrado em junho de 2016, porém o mesmo foi adiado, não sendo ressarcido o valor de R\$900,00 (novecentos) reais pago pela declarante para participar do referido curso até o presente momento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO MF:5428483/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 153242/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16100 - QCG-SUBCMD)

**4 - PORTARIA Nº021/2019 - SIND. - SUBCMDº GERAL ,DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 153546; Ofício nº189/2019 – BM2, de 05 de agosto de 2019, e anexos 11(onze) folhas.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos relatados pela Srª. Dionea do Carmo de Oliveira Santos, em termo de declaração prestado junto à 2ª Seção do EMG do CBMPA, na data de 14 de junho de 2019, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640/1, o qual teria, em tese, contraído dívida pecuniária oriunda da compra de Equipamentos de Ginástica e Acessórios da declarante no valor total de R\$ 18.341,00, sendo efetuado o pagamento de R\$ 5.000,00 e o restante seria pago em 10 parcelas a partir da entrega dos equipamentos. Entretanto, até o presente momento o referido militar não teria quitado a totalidade de tal débito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS MF: 5398444/1, como encarregado da Sindicância, delegando-o as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;



Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### **ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 153546/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16099 - QCG-SUBCMD)

#### **5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**O TCEL QOBM Eduardo Alves dos Santos Neto comandante do 3º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 2º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA,**

#### **RESOLVE:**

O militar CB BM RAFAEL Rogério Barros Viana do 3º GBM por ter no dia 15 de julho de 2019 (segunda-feira) às 10h30, durante a operação Verão 2019, no município de Salinópolis – PA no lago da Coca- Cola, estando na condição de Guarda Vida na companhia do AL. OFBM Aluizo Luiz realizou o resgate de uma jovem se afogando com sucesso, onde resguardou a vida da banhista. Relato este, do ST BM Raimundo Rubens Cardias Correa conforme Parte s/nº-2019, Protocolo CBMPA 155085.

É com satisfação que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e agradece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **“INDIVIDUAL”**.

Fonte: BI/3º GBM nº 29/2019; Protocolo nº 156912/2019 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16095 - QCG-AJG)

#### **6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**O comandante do 7º Grupamento Bombeiro Militar – Itaituba/PA, MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, Art. 26, Inciso VIII, combinados com o Art. 72 e Art. 73, do Código de Ética e disciplina da PMPA, em vigor para o CBMPA, resolve:**

#### **ELOGIAR:**

Os militares: 2º SGT JANIO ERITON SAMPAIO LEAL, 3º SGT JÂNIO CLEISSON PINTO DE JESUS, CB BM Edenilson De Jesus Da Silva, CB Lia Maira Da Silva Duarte, pertencentes ao 4º GBM – SANTARÉM/PA, por terem demonstrado disciplina, bom senso, espírito de corpo e compromisso com as atividades Bombeiro Militar. Sabendo conquistar respeito e admiração de superiores, pares e subordinados. O empenho que sempre tiveram muitas vezes, abdicando de suas horas de folga e convívio familiar e com os amigos, foram indispensáveis para o sucesso dos trabalhos desenvolvidos neste grupamento durante o tempo em que estiveram subordinados a este Oficial, alcançando o merecido reconhecimento pela eficiência, eficácia e responsabilidade. Agradeço aos militares por suas condutas e dedicação frente as missões que lhes foram confiadas, cito; atividades operacionais e administrativas. É com orgulho que faço essa referência elogiosa, que suas atitudes sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 01/2019 – 7º GBM; Protocolo nº 154758/2019 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16093 - QCG-AJG)

#### **7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**O TCEL QOBM Eduardo Alves dos Santos Neto, Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.883, de 13 de fevereiro de 2006, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:**

#### **ELOGIAR:**

Ao CAP QOBM Saimo Costa da Silva, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve à disposição do 3º Grupamento Bombeiro Militar. Neste tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período que esteve na Chefia da Seção de multas e interdições, bem como análise dos Projetos protocolados nesta Unidade, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com satisfação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL**.

O 2º SGT BM Edvaldo Nascimento Nogueira, por ter no período de minha gestão desempenhado com eficiência, dedicação e alto nível de profissionalismo e responsabilidade em suas funções, contribuindo com excelência nos serviços prestados a sociedade. Militar capaz, consciente de suas obrigações, abdicando de momentos de lazer e convívio com a família em várias circunstâncias por ocasião de estar sempre preparado e disposto para executar a missão de servir a sociedade; digno de fazer parte da instituição em que serviu por 30 anos. Os adjetivos observados nesse militar são inúmeros e é com imensa satisfação que elogio este valoroso militar, e sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Ofício nº 374/2019 – 3º GBM; Protocolo nº 156913/2019 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16097 - QCG-AJG)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

